



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE ENSINO
DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Processo: Nº 60340.000420/2019-85

Interessado: EDITAL Nº - 130/2019 - Processo Seletivo das Instituições de Ensino Superior (IES) para participação na Operação de Julho/2020 - OPERAÇÃO "PORTAL DO SERTÃO" do Projeto Rondon.

Assunto: Novo Adiamento da realização da Operação do Projeto Rondon - Operação "Portal do Sertão" - Julho 2020.

NOTA DE INFORMAÇÃO Nº 11/DIPRES/DEPENS/SEPESD/SG-MD/2020

A Divisão de Projetos Especiais (DIPRES), por meio do seu Gerente e Presidente da Comissão de Avaliação de Propostas do Projeto Rondon (CAPPR), **Coronel Roberto Adriano Dorneles de Matos**, vem por meio desta nota de informação comunicar que:

Em virtude da situação emergencial de saúde pública e com vistas a evitar a difusão do vírus COVID-19 (Coronavírus), baseado na Portaria Normativa nº 30/GM-MD, 17 de março de 2020, do Ministério da Defesa, publicado no Diário Oficial da União, de 17 de março de 2020, e da impossibilidade de participação na operação de mais de 70% das IES que estão selecionadas, em face do atual quadro, a **Operação "Portal do Sertão"** prevista para ocorrer no Estado da Bahia, no período de 15 a 31 de janeiro de 2021, **foi novamente adiada para o período de 16 a 30 de julho de 2021.**

Por oportuno, coloco à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o Coronel William Cunha, Coordenador Regional da Operação "Portal do Sertão", o qual poderá ser contatado pelo telefone: (61) 2023-5282 / 5274.

Brasília, 28 de agosto de 2020.

ADRIANA NASSIA TALITA DE SOUSA
Coordenadora do Projeto Rondon

De acordo.

ROBERTO ADRIANO DORNELES DE MATOS- Coronel
Gerente da Divisão de Projetos Especiais
Presidente da CAPPR



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Adriano Dorneles de Matos, Gerente**, em 28/08/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2639486** e o código CRC **6BCB2968**.
